

DECRETO N. 19.924, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ R\$ 13.516.948,15.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.516.948,15 (treze milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

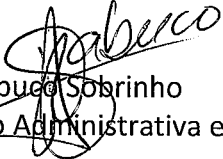
I - expectativa de excesso de arrecadação de repasses do SUS - Fundo Nacional de Saúde - FNS, construção de maternidade - Novo PAC, no valor de R\$ 13.304.998,00 (treze milhões, trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais);

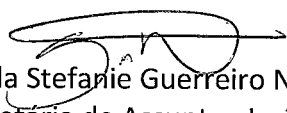
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 211.950,15 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de abril de 2025.

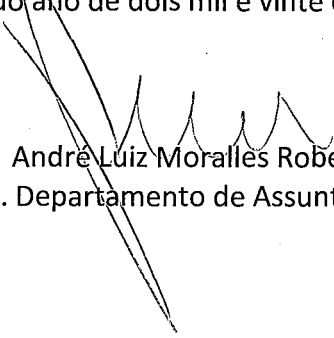

Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



André Luiz Moralles Roberti Costa
Resp. Departamento de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	13.304.998,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO
1 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	13.304.998,00	1992 60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.05.3020267

60 - SECRETARIA DE SAÚDE

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

3020267 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			211.950,15		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CRÉDITO	
1	1969	90.10.3.3.90.39.16.482.0012.2.002.01.1100000	26.350,15	1967	90.10.3.3.90.30.16.482.0012.2.002.01.1100000
90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
2	318	60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000	85.600,00	1991	60.70.4.4.50.42.10.302.0006.2.069.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAÚDE				60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				445042 - AUXÍLIOS	
2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3	244	55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081	100.000,00	1993	55.10.3.3.50.39.17.512.0008.2.045.03.7000000
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	